



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA N° 39, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia servidores para atendimentos aos serviços do ITR do município de Chácara, e toma outras providências.

O Prefeito Municipal de Chácara, usando das atribuições que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais que ampara este Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscalização do ITR – Imposto Territorial Rural do município de Chácara/MG, junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

Servidores	CPF	Cargo
Yan Pilati de Oliveira	100.273.396-02	Fiscal
Angela Aparecida Fernandes	536.835.286-72	Fiscal

Art. 2º Os servidores indicados ficam autorizados após aprovação do ITR Convênio com a RFB a realização do Curso de Formação no Portal do ITR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se;

Prefeitura Municipal de Chácara, 08 de fevereiro de 2021.

JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura por afixação na data de hoje em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Chácara, 08 de fevereiro de 2021.

HELTON DIEGUES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete